PORTARIA Nº 2697 DE 02 DE MAIO DE 2018

ALTERA O CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o artigo 2º do Decreto nº 1754, de 14/03/78;

- o Decreto nº 41.659, de 23/01/2009;

- o Decreto nº 45.394, de 02/10/2015; e

- a Portaria nº 1897, de 11/03/2015, publicada no DOE nº 045, de 16/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cancelamento de Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado, para correção do nº de processo.

Empresa:	ASVP - Hospital São Vicente de Paulo.
Endereço:	Rua Dr. Satamini, nº 333 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.
CNPJ:	33.570.052/0061-93
Proc. nº:	E-08/108.189/1968
Atividade:	Hospital com Internação.
Motivo:	Alteração no CNPJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018

ELIANE MARIA SILVA CARDOZO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2104981

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

DESPACHOS DA DIRETORA
DE 04.05.2018

PROC. Nº E-08/004/136/2018 - DEFIRO a concessão do Auxílio Funeral, no valor total de R$ 2.187,08, referente ao óbito do servidor inativo Jorge Rosa, em benefício da Sra. **ADRIANA OLIVEIRA DE MORAES**, consoante parecer da Assessoria Jurídica do IASERJ.

PROC. Nº E-08/004/274/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **ANA PAULA ASSUNÇÃO MENDES VIDEIRA**, referente ao Auxílio Funeral da servidora inativa Terezinha Assunção Mendes, Id. Funcional nº 21124973, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/520/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **ELIANA LUIZ**, referente ao Auxílio Funeral do servidor inativo Sebastião Romildo Teixeira da Cunha, Id. Funcional nº 6874266, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/623/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **CINTIA PEREIRA CARDOSO**, referente ao Auxílio Funeral do servidor inativo Adelci da Costa Pereira, Id. Funcional nº 21079269, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/684/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **SIRLEI DE AZEREDO FERREIRA**, referente ao Auxílio Funeral da servidora inativa Cássia de Azeredo Coutinho, Id. Funcional nº 5902436, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/707/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **RAPHAEL MONTEIRO DA COSTA SILVA**, referente ao Auxílio Funeral do servidor inativo Ney da Costa Silva, Id. Funcional nº 211976791, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/748/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **TERESINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA**, referente ao Auxílio Funeral da servidora inativa Conceição Silva, Id. Funcional nº 21211256, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/753/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **ANTONIO CLAUDIO CHARRA DA SILVA**, referente ao Auxílio Funeral do servidor inativo Valdair Charra da Silva, Id. Funcional nº 212158551, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/776/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **MARLUCE OLIVEIRA DA SILVA**, referente ao Auxílio Funeral do servidor inativo Ivo Costa da Silva, Id. Funcional nº 212158551, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/783/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS**, referente ao Auxílio Funeral da servidora inativa Regina Celia Ferreira Amaro, Id. Funcional nº 21176442, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

DE 07.05.2018

PROC. Nº E-08/004/613/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **PEDRO PAULO MALAGUTI**, referente ao Auxílio Funeral da servidora inativa Denise de Souza Abreu Malaguti, Id. Funcional nº 21271127, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/627/2017 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R$ 2.124,67, em favor de **LUIZ EDUARDO DA SILVEIRA VICTAL DE OLIVEIRA**, referente ao Auxílio Funeral do servidor inativo Marcos Antonio da Silveira Victal de Oliveira, Id. Funcional nº 21312559, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2105005

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 07.05.2018

PROC. Nº E-08/004/61/2018 - ANA ROSA SOEIRO DE CASTRO, Id Funcional nº 21116270, período de 01.01.1986 a 25.03.1990, num total de 1545 dias de efetivo exercício, desprezando-se os períodos de 26.03.1990 a 01.04.1990, 01.10.1988 a 21.07.1991 e de 03.02.1998 a 14.02.2001, por serem concomitantes.

PROC. Nº E-08/004/97/2018 - LILIAN CRISTINA SILVA FREITAS, Id Funcional nº 21132356, períodos de 01.04.1985 a 02.08.1986 e de 03.08.1986 a 30.03.1989, num total de 1460 dias de efetivo exercício, desprezando-se os períodos de 01.06.1986 a 02.08.1986 e de 01.10.1988 a 30.03.1989, por serem concomitantes.

PROC. Nº E-08/004/167/2018 - ELOINA MARIA PINHEIRO CAMPOS, Id Funcional nº21115656, períodos de: 01.10.1979 a 02.03.1981, 01.10.1981 a 20.01.1982 e de 01.08.1982 a 02.12.1986, num total de 2214 dias de efetivo exercício.

ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço vinculado ao regime da Previdência Social.

Id: 2105006

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE PREGÃO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 04/05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/000033/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018, em favor da empresa QUIMTIA S.A., CNPJ: 77.0435.511/0001-15, quanto ao item 01, no valor total de R$ 29.959,20 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos); e em favor da empresa ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE BIOTÉRIO LTDA. EPP, CNPJ: 00.844.903/0001-59, quanto aos itens 02 e 03, no valor total de R$ 181.695,60 (cento e oitenta e um mil seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); cujo objeto é a aquisição de rações (cobaia e camundongo) e maravalha.

Id: 2104964

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

PORTARIA FS/DE Nº 95 DE 08 DE MAIO DE 2018

DESIGNA SERVIDORES PARA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS PELA FUNDAÇÃO SAÚDE.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei nº 5.164, de 17 de dezembro de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214, de 28 de setembro de 2011, assim como as competências estabelecidas no Estatuto e Regimento Interno da Fundação, no Contrato de Gestão assinado com a Secretaria de Estado de Saúde e no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado ao servidor CLAUDIO SOUZA, ID 4434865-7, Coordenador de Administração Funcional, como Gestor do Contrato nº 107/2017 e LYVIA ROQUE TEIXEIRA, Gerente Administrativa, ID 4420072-2, como sua substituta.

Art. 2º - Os servidores, abaixo, são designados Fiscais dos instrumentos em questão, nos autos do Processo nº E-08/007/2190/2016 - prestação de serviços de fornecimento ininterrupto de gases medicinais (Óxido Nitroso, Oxigênio Medicinal, Hélio, Oxigênio Líquido, Ar Medicinal, Dióxido de Carbono USP e Nitrogênio gasoso), compreendendo a locação e manutenção de Equipamentos/Sistemas de Ar Medicinal Comprimido; e a locação e manutenção de Sistema de Vácuo Clínico nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, cientes de que devem observar, especialmente, as normas do art. 13 do Decreto nº 45.600/2016, quando das atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do seu objeto, sem prejuízo das demais normas aplicáveis à fiscalização das contratações públicas.

CONTRATO nº 107/2017

Presidente: Eduardo Oliveira Assumpção - ID 44177950
Substituto: Diogo Rosa Ferreira - ID 5082542-9

HECC
Membros: Renata Maia Santos - ID 5004783-3
Osvaldo de Andrade Ventura - ID 303043639

CPRJ
Membros: Marcos de Miranda Gago - ID 08661480
Gilner da Silva Nunes - ID 50864785

HESM
Membros: Joabe Serafim Nascimento - ID 5036206-2
Jorge de Almeida Carvalho - ID 30946557

LACENN
Membros: Rodrigo P. de Carvalho - ID 4271265-8
Luis Fernando de Carvalho - ID 3149824-8

IEDE
Membros: André Pereira Molisani - ID 42122678
José Braz Heitor - ID 31492851

IETAP
Membros: Vírgilio da Silva Campos Brum - ID 50923242
Renata Camara Cavalcante - ID 50824783

IECAC
Membros: Luciana Peixoto de Souza Pinto - ID 4362693-9
Danuza de Souza Ramos - ID 5001259-2

HEMORIO
Membros: Marcia Helena Senra Silva Ramos - ID 3126667-3
Ana Cristina Amorim Dantas - ID 3120616-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2018

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO FILHO
Diretor-Executivo

Id: 2105070

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.05.2018

PROCESSO Nº E-27/042/40/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE MCLEOD, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/042/63/2018 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE ABAFADORES, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2105046

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 07.05.2018

PROCESSO Nº E-27/132/04/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS **- AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE PILHAS E BATERIAS PARA OS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º GSE, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/132/25/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.857, de 27.06.2014, c/c o art 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº E-27/132/119/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **AUTORIZO** a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E ELETRODOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR - APH DO 1º GSE, com fulcro no art. 1º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16.09.2002, c/c a Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2105218

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 08.05.2018

PROCESSO Nº E-27/132/097/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **ANULO** o despacho de autorização de despesa, publicado no DOERJ nº 010, de 15 de janeiro de 2018, em favor da empresa RTS RIO S/A, no valor de R$11.000,00 (onze mil reais), aquisição de acessórios para manutenção de viaturas neonatal, com supedâneo na Súmula nº 473 do STF.

Id: 2104995

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 08.05.2018

PROCESSO Nº E-27/132/097/2017 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEDEC, **AUTORIZO** a despesa, em favor da Empresa RTS RIO S/A., no valor de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), Aquisição de Acessórios para Manutenção de Viaturas Neonatal, a fim de atender as necessidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ, com amparo legal no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2104994

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA CBMERJ Nº 981 DE 02 DE MAIO DE 2018

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESAS, NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O CURSO DE OPERAÇÕES COM EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO (COESCI).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas no inciso IV, art. 3°, do Decreto n° 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta nos autos do Processo Administrativo n° E-27/028/17/2018,

RESOLVE:

Art. 1°- Criar no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro o Curso de Operações com Embarcações de Salvamento e Combate a Incêndio (COESCI), destinado a militares da Corporação.

Art. 2°- Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, respectivamente, a Matriz Curricular, o Plano de Matérias, o Distintivo do Curso e as Normas Reguladoras do COESCI, que ficarão arquivados na Diretoria-Geral de Ensino e Instrução (DGEI) e no Primeiro Grupamento Marítimo (1º GMar).

Art. 3°- O Curso terá como sede as instalações do 1º GMar, sendo essa Organização de Bombeiro Militar (OBM) a Gestora do Curso, ficando subordinado à Diretoria-Geral de Ensino e Instrução (DGEI).
Parágrafo Único - O 1º GMar deverá propor a DGEI, anualmente, a realização de pelo menos um Curso.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2018

ROBERTO ROBADEY COSTA JÚNIOR
Comandante-Geral do CBMERJ

ANEXO I À PORTARIA CBMERJ Nº 981DE 02 DE MAIO DE 2018

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE OPERAÇÕES COM EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO

DURAÇÃO DO CURSO: 336 HORAS/AULA.
OBJETIVOS GERAIS DO CURSO:
Habilitar o Oficial e a Praça Bombeiro Militar a conduzir e operar embarcações de médio porte, com propulsão à hélices ou hidrojatos, equipadas com canhões d'água para combate a incêndio, câmera de visão noturna, radar e ecobatímetro digital (sonar);
Desenvolver e divulgar a doutrina da Corporação formando Bombeiros Militares multiplicadores de conhecimento;
Elevar o nível técnico-profissional dos militares, resultando na melhoria do serviço de extinção de incêndios, busca e salvamento em embarcações, ilhas e orla marítima do Estado do Rio de Janeiro, considerando o artigo 46, parágrafo 3º, da Lei nº 250 de 02 de Julho de 1979.
Suprir a demanda do 1º GMar (Botafogo), 10º GBM (Angra dos Reis), 18º GBM (Cabo Frio), 26º GBM (Paraty) e outros que necessitem diretamente da atividade marítima multimissão por militares com conhecimento em OPERAÇÕES COM EMBARCAÇÕES DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO.

Módulo: Tripulante de Embarcação de Estado no Serviço Público
Unidade: 1
Disciplina: Conhecimentos Gerais Marítimos
Carga Horária: 32 h
Unidade: 2
Disciplina: Prática a Bordo de Embarcação
Carga Horária: 06 h
Tempo reserva: 02 h
Total: 40 h

Módulo: Condutor de Embarcação de Estado no Serviço Público
Unidade: 3
Disciplina: Manobra de Embarcações
Carga Horária: 12 h
Unidade: 4
Disciplina: Navegação
Carga Horária: 18 h
Unidade: 5
Disciplina: Navegação Eletrônica
Carga Horária: 10 h
Unidade: 6
Disciplina: Comunicações
Carga Horária: 08 h
Tempo reserva: 04 h
Total: 52 h

Módulo: Atendimento Pré-Hospitalar
Unidade:7
Disciplina: Suporte Básico de Vida
Carga Horária: 08 h
Unidade:8
Disciplina: Afogamento
Carga Horária: 06 h
Unidade:9
Disciplina: Emergências específicas
Carga Horária: 10 h
Unidade:10
Disciplina: Extricação e transporte
Carga Horária: 04 h
Tempo estimado de prova: 03 h
Total: 31 h

Módulo: Educação Física
Unidade: 11
Total: 42 h